Pub. no D.O.E. n. 6.235
Em: 30/04/2004 - Pág. 58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 011, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **JAQUELINE LINHARES GRANEMANN**, matrícula n. 7867131, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Amambai, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Camapuã**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.008/04).

Campo Grande, 30 de abril de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.